



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2021/2024  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



Conselho Municipal de Saúde de IBEMA  
Rua Paranavai, snº Centro  
CEP: 85.478-000 IBEMA / PR  
[cmsibema@pibema.pr.gov.br](mailto:cmsibema@pibema.pr.gov.br)  
fone/fax (045) 3238-2004

### RESOLUÇÃO 10 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO** da  
adesão a **RESOLUÇÃO SESA**  
1.009/2021.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária realizada dia 27 de Outubro de 2021 no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas na Lei Federal nº8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº8142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 41/2009, e

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária realizada dia 27 de Outubro de 2021 no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, em consonância com e pela Lei Municipal n.º 41/2009, com a Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e:

#### RESOLVE:

1. **Aprovar**, pela unanimidade dos presentes a adesão da RESOLUÇÃO DA SESA nº1.009/2021 que dispõe sobre: “**Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde, Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para o Transporte Sanitário, no exercício de 2021.**”
2. **Encaminhar** a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.



**Conselho Municipal de Saúde de IBEMA**

Rua Paranavai, nº Centro

CEP: 85.478-000 IBEMA / PR

[cmsibema@pibema.pr.gov.br](mailto:cmsibema@pibema.pr.gov.br)

fone/fax (045) 3238-2004

Mayara Thomé

Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
CMS

**Homologo** a Resolução CMS nº. 10 de 26 de novembro de 2021 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. N.º 41/2009, aprovada através da reunião no dia 27 de Outubro de 2021, registrada em ATA.

Viviane Comiran  
Prefeita Municipal